



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 048, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor para área administrativa, provimento em comissão do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1204, de 25 de janeiro de 2018, e
Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear, VANESSA NOGUEIRA ARANTES para ocupar o emprego comissionado de Assessor para Área Administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º As atribuições de Assessor para Área Administrativa nomeado por esta Portaria são:

I - Assistir direta e imediatamente aos setores do CRMV/MS em relação de interlocução com a Presidência, Diretoria Executiva e Plenário em assuntos e questões técnicas;

II – Assessorar diretamente os setores jurídico com apoio e interlocução com os demais setores, sugerindo soluções e contribuindo tecnicamente para solução de conflitos existentes de maior complexidade, não compreendidos dentro das atribuições reservadas aos servidores efetivos;

III - Coordenar e executar os compromissos de representação legal e regimental da presidência, tanto interno como externamente;

IV - Apreciar os planos de trabalho apresentados, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para os setores administrativos do CRMV/MS;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

V - Receber, analisar e manifestar-se quanto a pareceres, propostas, requerimentos, consultas e questões técnicas e administrativas;

VI – realizar estudos e relatórios acerca de temas colocados à análise com formulação de propostas de solução para possíveis conflitos;

VII - Subsidiar o Presidente de informações técnicas;

VIII - Articular-se com o Gabinete da Presidência para a implementação das decisões proferidas pelo Plenário e pela Diretoria Executiva em assuntos administrativos.

IX - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente.

Artigo 3º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, sob regime de dedicação integral.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º Cumpra-se dando ciência ao Setor Administrativo, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

